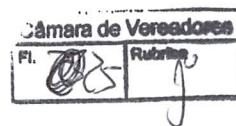




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 111/2017

Data: 18/12/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 111/2017 que "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.082, DE 11 DE JUNHO DE 2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

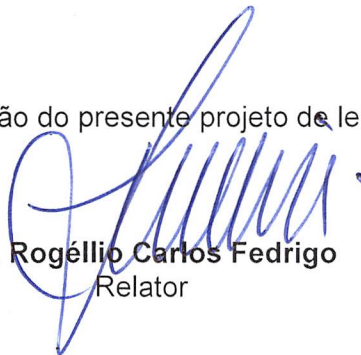
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para alterar a subvenção atualmente concedida às Associações de Estudantes do Município de Serafina Corrêa-RS.

Fundamentação:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação adota a Orientação Técnica do IGAM nº 32.634/2017, com as alterações enviadas pelo Poder Executivo através do Ofício Gab. nº 678/2017.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora